**CONTRATO DE ADITIVO Nº40/2021**

 **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2020 DATA: 11/12/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na(o) Avenida Nereu Ramos , Passo dos Fortes , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.672.695/0001-16neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) GILMAR GOSCH, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº97/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº9/2.020, homologado em 10/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o valor global constante na cláusula quarta do Contrato nº128/2020 em R$ 149.997,88 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

**Cláusula Segunda:** Fica suprimido o valor global da cláusula quarta do Contrato nº128/2020 em R$32.830,20 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

**Cláusula Terceira:** Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº128/2020 será aditivado em R$117.167,68 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando de R$600.125,31 (seiscentos mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) para R$717.292,99 (setecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

**Cláusula Quarta:** Em conformidade com o parecer referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e a Decisão Administrativa o Contrato nº128/2020 será reequilibrado em R$18.519,97 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). Sendo assim, o valor global da obra passará de R$717.292,99 (setecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para R$735.812,96 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos)

**Cláusula Quinta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº128/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 19 de maio de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR GOSCH

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº40/2021**

 **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2.020 DATA: 11/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 19/05/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678